

São Mateus/ES, 09 de julho de 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de INDICAÇÃO, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 13/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE MANILHAMENTO, SERVIÇO DE ATERRO E REABERTURA DAS RUAS SANTA RITA DE CÁSSIA E BOM JESUS, LOCALIZADAS NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A realização dos serviços de manilhamento, aterro e reabertura das Ruas Santa Rita de Cássia e Bom Jesus, localizadas no Bairro Morada do Lago, se faz necessária devido às condições atuais de infraestrutura que comprometem a circulação de veículos e pedestres, bem como a segurança e o bem-estar da Comunidade local.

O manilhamento é fundamental para a correta drenagem das águas pluviais, prevenindo alagamentos e erosões que podem danificar o pavimento e gerar riscos à população

O aterro visa regularizar o nível das vias, proporcionando condições adequadas de tráfego e garantindo maior durabilidade do pavimento após a intervenção.

A reabertura das ruas permitirá a normalização do fluxo de trânsito, facilitando o acesso de moradores, serviços de transporte e atendimentos de emergência, promovendo melhor qualidade de vida e segurança aos usuários.

Portanto, a execução desses serviços representa uma ação estratégica de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, alinhada as necessidades da população e a preservação da funcionalidade do sistema viário local.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 09 de julho de 2026

BRANCO DA PENAL

Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da
C.M.S.M. Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) POSTES COM LUMINÁRIAS, LOCALIZADAS NA RUA PROJETADA B, GURIRI NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança e visibilidade no período noturno, tendo em vista que o referido trecho é intensamente utilizado por moradores e trabalhadores que realizam diariamente o percurso a pé para embarque em ônibus após o expediente e outros.

Atualmente, a falta de iluminação adequada tem exposto pedestres a situações de risco, incluindo possibilidade de assaltos, acidentes e atropelamentos, tornando a circulação noturna extremamente perigosa

Dessa forma, a instalação de postes com luminárias é medida urgente e necessária para promover a segurança pública, prevenir acidentes e garantir melhores condições de mobilidade e bem-estar aos cidadãos que moram e transitam pelo local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 09 de julho de 2026

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **09/07/2026 15:54**

Checksum: **00D4EF98701432358CF1BFDCE75367DE77272F58787E2EE7D17F60C7195CD8AA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.